



## Câmara Municipal de Maceió

### REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: maio/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	RS 4.348,51
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	RS 138,01
7	Telefone móvel;	RS 329,14
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	RS 1.292,33
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	RS 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	RS 567,85
	<b>TOTAL</b>	<b>RS 12.675,84</b>

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 07 de junho de 2022.

VALMIR DE MELO GOMES

ESTABELECEM: MAR DE SAZIZIT V A MOPUZIZ LINDA OUPROGATOR: 08AVULZCOVANTZDA NOTAFISCAL PERK AROADLERO	EMISSÃO: 01/06/2022 - HORA: 05M - VALMIR DE MELO GOMES - VALOR TOTAL: 40,00	NF-c Nº 000003995 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2022	DISTrito: SAZIZIT LINDA OUPROGATOR	

RECEBEMOS DE: MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
PC RAIOL, 750 - JARAGUA - CEP: 57022-100 - MACEDO - AL. TEL: (42)99973-4435		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		VALOR DE ACESSO: 2722 0610 5404 5004 0170 5500 1800 0030 0514 8395 5740	
NÚMERO DE OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA		Nº 000003995 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242155693		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57022-140		DATA DE EMISSÃO: 01/06/2022 11:22:18	
IDENTIFICADOR ORIENTANTE: 10.540.450.0001-20					

VALMIR DE MELO GOMES		CPF: 134.073.684-53		DATA DE EMISSÃO: 01/06/2022	
RUA SA F ALBUQUERQUE, 597		Cidade: JARAGUA		CEP: 57022-140	
MACEDO		UF: AL		MUNICÍPIO: JARAGUA	

BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DESTITUÍDO	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	16,51	40,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00

TRANSPORTADOR: VALMIR DE MELO GOMES		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242155693		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 57022-140	
CNPJ: 134.073.684-53		CPF: 134.073.684-53		DATA DE EMISSÃO: 01/06/2022	

DESCR. PRODUTO / SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESTITUÍDO	ICMS A PAGAR	ICMS A RECEBER	ICMS A PAGAR DESTITUÍDO	ICMS A RECEBER DESTITUÍDO	ICMS A PAGAR DESTITUÍDO DESTITUÍDO	ICMS A RECEBER DESTITUÍDO DESTITUÍDO
AGUA MINERAL REFRIGERADA	2200	UN	18,18	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BAIXADO POR: VALMIR DE MELO GOMES	BAIXADO EM: 01/06/2022 11:22:18
-----------------------------------	---------------------------------



Nº

# RECIBO

RS # 40,00 #

Recib \_\_\_\_\_ do Sr. DR VALMIR (VENEZUELO)

a quantia de QUARENTA REAIS

Correspondente a 05 AGUAS 20 LITROS

e para clarificação CAD DO ICMS presente

**MACÉIO** 5569-3

MARCO ANTONIO DE SAUS CELOS LISBOA DE

Rua Ezequiel de Carvalho, nº 116

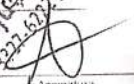
Fone: (32) 3327-2245

CNPJ: 07.041.450/0001-20

**Malacara Água**

3227-6221 / 3327-2245

2022



Digitalizado com CamScanner



Digitalizado com CamScanner

R\$ 100,18

VENCIMENTO

20/05/2022

EMISSÃO: 02/05/2022

POSTAGEM: 09/05/2022

FATURA: 4717134943

CLIENTE: 124484045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82996070037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 000941081722790004

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ASSISQUEIRQUE, 54, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES  
JARAQUÁ  
51022-350 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

Por favor, a Decisão de Anulação de Qualificação de Cartão TIM é comunicada pelo e-mail eletrônico, sem ônus, através do portal de autoatendimento (SUAZ). É possível acessar o portal e consultar o status dos serviços através do link: <https://www.tim.com.br/portal>. Para mais informações, consulte o número 0800910000. Este é o último mês de benefício Tarifa Zero TIM Black E Light 4 G para o número 82996070037.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/ABR A 30/ABR

Serviço TIM S.A.	VALOR
TIM Black E Light 4 G	R\$ 95,99
Serviços Eventuais	R\$ 4,19

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO 82996070037 MENSALIDADE S

Consulte aqui seu plano vigente

TIM Black E Light 4 G (R\$179,00/15MB)	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Tarifa: TIM Black E Light 4 G			2	30	01/04 a 30/04	115,99
Subtotal						115,99
20GB de Internet	20GB	15,45GB	0	30	01/04 a 30/04	INCLUIDO
Música Livre e 1000 SMS	Ilimitado	Ilimitado	0	30	01/04 a 30/04	INCLUIDO
TIM Music			0	30	01/04 a 30/04	INCLUIDO
Pacote Light			0	30	01/04 a 30/04	INCLUIDO
TIM Segurança Digital Premium			0	30	01/04 a 30/04	INCLUIDO
Audiodivers by Beats			0	30	01/04 a 30/04	INCLUIDO
TIM Banco Virtual Premium - Jornal			0	30	01/04 a 30/04	INCLUIDO
Total de Mensalidades						95,99

MADEIR TALHEIRA SUA CONTA

Para saber mais sobre nossos benefícios, consulte aqui: [www.tim.com.br](https://www.tim.com.br). Para mais informações, consulte [www.app.tim.com.br](https://www.app.tim.com.br) ou pelo número TIM Livre de 0800910000.

DESCRIÇÃO	VALOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VALOR	DATA DE DEBITO AUTOMÁTICO	VALOR	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
DEBITO AUTOMÁTICO	R\$ 100,18	R\$ 100,18	02/05/2022	R\$ 100,18	20/05/2022	R\$ 100,18



Para mais informações e atualizações, consulte [www.tim.com.br](https://www.tim.com.br) ou pelo número TIM Livre de 0800910000.

NOME DO CLIENTE	VALIDAÇÃO MENSAGEM
VALMIR DE MELO GOMES	

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
82996070037	MAR2022	02/05/2022	20/05/2022	R\$ 100,18

PIX | QR CODE | BARRAS



FAÇA COM PIX



R\$ 100,18

situação da transação  
pago em 18/05/2022

cedente  
TIM CELULAR SA

código de barras  
846700000017 001801090117 004717134946  
308117227964

agência            conta corrente  
7023                04482-4



tipo do pagamento  
Débito em conta corrente

valor do documento  
R\$ 100,18

desconto  
- R\$ 0,00

juros/mora  
+ R\$ 0,00

controle  
202205181827538

pagamento efetuado em 18/05/2022 às  
21:25:03 via Aplicativo



R\$ 228,96

situação da transação  
pago em 18/05/2022

cedente  
TIM CELULAR SA

código de barras  
846900000023 289601090110 004717673802  
608660353301

agência            conta corrente  
7023                04482-4

tipo do pagamento  
Débito em conta corrente

valor do documento  
R\$ 228,96

desconto  
- R\$ 0,00

juros/mora  
+ R\$ 0,00

controle  
202205181826446

pagamento efetuado em 18/05/2022 às  
21:22:57 via Aplicativo







R\$ 138,01

situação da transação  
pago em 18/05/2022

cedente  
CLARO-SP DDD 11

código de barras  
846300000011 380101622021 205204800002  
002372350914

agência                  conta corrente  
7023                      04482-4

tipo do pagamento  
Débito em conta corrente

valor do documento  
R\$ 138,01

desconto  
- R\$ 0,00

juros/mora  
+ R\$ 0,00

controle  
202205181828540

pagamento efetuado em 18/05/2022 às  
21:26:02 via Aplicativo



Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Nosso Número 3191846000019987		<input type="checkbox"/> Multou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/05/2022	Número do Documento R92274-1	Especie RS	Valor do Documento 2.152,41	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura	<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Data do Processamento 04/05/2022	

BANCO DO BRASIL		001-9	Recibo do Pagador
-----------------	--	-------	-------------------

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 30/05/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50				Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2586 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000				Nosso Número 3191846000019987	
Data do Documento 04/05/2022	Número do Documento R92274-1	Especie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 04/05/2022	
Use do Banco		Carteira 17	Especie Moeda RS	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento 2.152,41
Instruções (Todas as informações deste documento são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário):				(-) Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE				(-) Outras Deduções	
DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PAGO. APÓS VOTO				(+/-) Mora / Multa / Juros	
ACESSO: WWW.BB.COM.BR.				(+/-) Outros Acréscimos	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de				(+/-) Valor Cobrado	
31.05.2022					
Cobrar Multa de R\$ 43,00 após o vencimento.					
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL				CPF / CNPJ 13407368453 Código de Barra	

Sacador/Avalista		Autorização / Assinatura
Recebimento através do cheque número do banco.		
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.		

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03191.846009 00019.987171 5 90010000215241
-----------------	--	-------	--

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 30/05/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50				Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2586 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000				Nosso Número 3191846000019987	
Data do Documento 04/05/2022	Número do Documento R92274-1	Especie Doc. DM	Acerto N	Data do Processamento 04/05/2022	
Use do Banco		Carteira 17	Especie Moeda RS	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento 2.152,41
Instruções (Todas as informações deste documento são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário):				(-) Desconto / Abatimento	
SUJEITO A PROTESTO APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE				(-) Outras Deduções	
DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PAGO. APÓS VOTO				(+/-) Mora / Multa / Juros	
ACESSO: WWW.BB.COM.BR.				(+/-) Outros Acréscimos	
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de				(+/-) Valor Cobrado	
31.05.2022					
Cobrar Multa de R\$ 43,00 após o vencimento.					
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL				CPF / CNPJ 13407368453 Código de Barra	

Sacador/Avalista		Autorização - Ficha de Compensação
------------------	--	------------------------------------



**DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II**

<b>Contrato:</b> C230	<b>Situação Atual:</b>	<b>Data de Vencimento do Contrato:</b> 21/02/2023
<b>Item:</b> 0001094 VALMER DE MELO GOMES		<b>Representante/Vendedor:</b> ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS
RLA PROFESSOR JOSÉ NÓBRE RIBEIRO	TABULEIRO DOS MARTINS	<b>Contato do Cliente:</b>
MAC210	AL 57061330	<b>Telefone:</b> 8399566545
CNPJ:		
I.E.:		
<b>Classificação:</b>		

SIE	Nº P.A.T.	LOCAL	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL P&B	EXEC.P&B	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL COR	EXEC.COR	ANT.DG	ATU.DG
X0F9QJ560893726		GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50H93	Y0105	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50H93	Y0102	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1245C3	Y0245	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
245C3	Y0246	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
150H93	Y0101	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1245C3	Y0252	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1245C3	Y0254	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50H93	Y0100	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
150H93	Y0104	GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL:</b>			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.986,84
1 - Valor da Locação Franquia	165,57000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	165,57000
2 - Franquia Mensal Contratada	3,000	0	0	0	0	3,000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	0	0	0	0	0	0
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
<b>Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)</b>						<b>2.152,41</b>



**DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :**

Nome / Razão Social do Cliente : <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53	Inscrição Estadual :
Endereço : <b>RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO</b>	Número : 9	Complemento :	Bairro : TABULEIRO DOS
Município : MACEIÓ	Telefone : 8299566545	UF : AL	Cep : 57.061-350
E-Mail :	Site :	Inscrição Municipal	
Classificação do Contrato:			

**FATURA :**

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R92274-1	30/05/2022	2.152,41						
Código	Descrição da Locação :		UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB		UN	1	165,57000	165,57		
01758	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA		UN	1	1086,84000	1.986,84		
Valor PIS Retido	Valor CSLL Retido	Valor Caução	Total da Fatura					
0,00	0,00	0,00	2.152,41					
Valor COPINS Retido	Valor IR Retido	Valor do Desconto	Total da Fatura - Retenções - Descontos					
0,00	0,00	0,00	2.152,41					

Val Aprox Tributos R\$590,84 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2630

REFERENTE: 22/04/2022 A 21/05/2022

 NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01  
 - LEI FEDERAL N. 8646 DE 21/01/1994.

REAJUSTE CONTRATUAL REF. AO MES DE MAR/2022 , CONFORME VARIAÇÃO DE IQPM , INDICE (16,91%), APLICADO (10,38%)



Fatura de Locação :	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :	
<b>R92274</b>	JOÃO PESSOA, ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

31/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 20:07:48  
835374948 0427

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES  
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900019987171590010000215241

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	53.104
NOSSO NUMERO	31918460000019987
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	31/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.152,41
JUROS/MULTA	43,69
VALOR COBRADO	2.196,10

NR. AUTENTICACAO F 881.104.441.558.10F

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

POSTO GAMA LTDA  
CNPJ: 29078822000177 - IE: 247435341  
FERNANDES LIMA, 533  
Farol Maceio

DANFE NFC-e Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
2750	CHICABON ZERO 800ML 2300100	1,00	27,90	27,90
1951	COXINHA DE CHARQUE 1704802	3,00	8,50	25,50
2188	PAO QUEIJO GRANDE KIDELICIA 1706000	2,00	6,50	13,00

Qtde Total de Itens: 3,00  
Valor Total R\$: 66,40  
Valor a Pagar R\$: 66,40  
Forma de Pagamento: Cartão de Débito  
Valor Pago: 66,40

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012) 0,00

ND5 38028584AE9C9E0744A325FA5BECEFA

Operador ANA PAULA  
EMISSION NORMAL

Número: 310437 Série: 2 Emissão: 11/05/2022 21:01:14

Consulte pela chave de acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
CHAVE DE ACESSO

27220529078822000177850020003104371390573027

Consumidor  
CNPJ/CPF/ID ESTRANGEIRO: 13407368453

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 327220094406478 11/05/2022 21:01:18

PAO DE QUEIJO KI DELICIA

NFC-e

AMARA DE SALES SILVA

CNPJ 08.845.239/0001-74 IE: 242402402

RUA SALDANHA DA GAMA, 227A

FAROL MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un	Vi	Unit	Vi	Ti
2	PAO PEQUENO QUEIJO	UN60		0,90		64,00	

Qtde Total de Itens: 1  
Desconto R\$: 0,00  
Valor Total R\$: 64,00

03 TEF DEBITO 54,00

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA SALDANHA DA GAMA, CEP: 57051580

Bairro: FAROL

Operador: ADRIANO CESAR FUNCIONARIO

Vendedor: ADRIANO CESAR FUNCIONARIO Ped. 342185

Nº 160291 Série: 1 Emissão 09/05/2022 11:58:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

27220508845239000174650010001602911819465439

Protocolo de autorização: 327220092376692 09/05/2022 12:00:44

Consulta via QR Code



## CASA DE MAINHA (JARAGUA)

RAFAEL PINTO BENAMOR LTDA  
R ROCHA CAVALCANTE, 417  
JARAGUA - MACEIO-AL  
CEP 57022290 Fone (82) 3317-2897  
CNPJ 44160820000116 IE 240217500  
10/05/2022 13:41:08 CONTROLE 15122

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL	
1 BUFFET LIVRE ADULTO 3UNx45,90	149,70
2 SELF SERVICE 0.476UNx90,00	42,84
3 SELF SERVICE 0.162UNx90,00	14,58
Quant total de itens	3
Valor Total R\$	207,12
Desconto R\$	-
Valor a Pagar R\$	207,12

FORMA DE PAGAMENTO MESA 270  
CREDITO MASTERCARD R\$ 207,12

Consulte pela Chave de Acesso  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>  
2722 0544 1608 2000 0116 6500 1000  
0085 0911 1722 8490  
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NUMERO: 8509 SERIE: 1  
DATA DE EMISSÃO: 10/05/2022 13:41:07  
VIA CONSUMIDOR  
Protocolo autorizacao 327220093250681  
Data de autorizacao 10/05/2022 13:41:08



Impostos Totais Aprox: -\* = R\$ - (IBPT)CI:  
10/05/2022/1 BALANCA

----- M E N E W -----

## PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA  
LTDA  
RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -  
AL 57025-000 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	0000000000248	SUCC 500ML				
	1	UN X 6,50			6,50	
002	0000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES				
	1	UN X 24,99			24,99	

QTD. TOTAL DE ITENS 002  
VALOR TOTAL RS 31,49  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Cartão de Debito 31,49

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
2722 0512 3127 9900 0130 6509 9000 0472 0510 0826  
6411



CONSUMIDOR CPF:  
134 073 684-63  
NFC-e nº 000047205  
Serie 099  
12/05/2022 13:58:13  
Protocolo de Autorização:  
327220094783478  
Data de Autorização  
12/05/2022 13:58:13

TRIB APROX R\$: 4,23 FEDERAL E 4,17  
ESTADUAL

COMANDA : 041

BM Informática - Super PDV



FEJOADA DA MARIA GORDA

NFC-e

NN GOMES CORREIA - EPP  
CNPJ: 22.344.628/0001-47 IE: 244240736  
RUA JOSÉ VANILDO BARROS, 120  
CJ SANTOS DUMONT, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un	Vi	Unit	Vi	Ti
125	FEJOADA PI3	UN 1		96,00		96,00	
1917	LIMONADA JARRA	UN 1		18,00		18,00	

Taxa de serviço 11,30  
 Qtd Total de Itens 2  
 Valor Total R\$ 124,30

---

MASTER CRED STONE 124,30

CONSUMIDOR FINAL  
 CPF/CNPJ: 13407368453  
 End: RUA DR PAULO IZIDORO, CEI: 57061110  
 Bairro: TABULEIRO

Operador PAULO SERGIO

Nº: 65694 Série: 1 Emissão 07/05/2022 15:50:00 - Via Consum

Consulte pela chave de acesso em:  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consulta/NFCE.htm>

CHAVE DE ACESSO

2722 0522 3446 2800 0147 6500 1000 0656 9418 2677 1924

Protocolo de autorização: 327220091227378 07/05/2022 15:50:18

Consulta via QR Code



CNPJ: 05.129.746/0001-56 CHOPARIA E ALIMENTOS

ETRELI

AV ENG PAULO BRANCO, 1000 RA, 95 JATIUCA MACEIO-AL  
57086-550

Fone: 3325-6160 T.E.: 2410-19515

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

Nº	Código	Descrição	Qtd	Un	Valor unit	Valor total
001	2005	COMB DE CHEF	1	PC	X 145,00	145,00
002	167	CHAPA NISTA	1	PC	X 78,50	78,50
003	167	CHAPA NISTA	1	PC	X 78,50	78,50
004	1181	SOCO DE LARANJA COPO	1	UN	X 9,90	9,90
005	1098	COCA COLA 1,5L	1	UN	X 8,10	8,10
006	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
007	6	AGUA SEM GAS	1	UN	X 5,50	5,50
008	1155	TAXA DE SERVIÇO	32,90	UN	X 1,00	32,90

Qtd. total de itens 008

Valor total R\$ 361,90  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 Cartão de Crédito 361,90

Consulte pela chave de acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2722 0405 1287 4600 9159 0500 1000 1736 2610 8934 7785

CONSUMIDOR - CPF: 134.073.684-53

NFC-e nº 006173826 Série 001 29/04/2022 00:57:00

Protocolo de Autorização: 327220091227378

Data de Autorização 29/04/2022 00:58:55



SPEC-NF  
SPEC-NFCE



**QUITANDARIA FAROL**  
 BEZERRA CLINERIO COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA  
 AVENIDA FERNANDES LIMA 284  
 FAROL MACEIO-AL 57055000  
 CNPJ: 05.805.592/0003-02 IE: 240119363 IM:

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar de  
 Nota Fiscal de Consumidor Eletronico**

09/05/2022 12:45:30 Lj:0015 Cx:004 Seq:012877  
 Oper.:000196-EDSON DOS SANTOS ARAUJO Vend.:

Item	Codigo	Descricao	Qtd	Unid	VI unit	Valor total
001	07894900666526	SUCO FRUTAS CITRICAS				
1	UN	X 4,98				4,98
002	07894900550081	SUCO DE UVA DEL VALL				
1	UN	X 5,19				5,19
003	07894900666526	SUCO FRUTAS CITRICAS				
1	UN	X 4,98				4,98
004	07894900550081	SUCO DE UVA DEL VALL				
1	UN	X 5,19				5,19
005	07891991001373	REFRIGERANTE DE GUAR				
1	UN	X 6,99				6,99
006	07894900031515	REFRIGERANTE DE LARA				
1	UN	X 6,49				6,49
007	07894900011517	REFRIGERANTE DE COLA				
1	UN	X 7,99				7,99
008	00000000001144	MACA NACIONAL KG				
1,570	KG	X 7,98				12,53
009	0000000000481	TANGERINA NACIONAL K				
3,040	KG	X 11,95				36,33
010	07896132200509	MACA NACIONAL RUBIFR				
1	UN	X 9,38				9,38
011	00000000000049	MELANCIA KG				
8,105	KG	X 2,48				20,10
012	00000000000500	MELAO ESPANHOL KG				
2,910	KG	X 1,98				5,76
013	00000000000500	MELAO ESPANHOL KG				
2,910	KG	X 1,98				5,76
014	00000000000308	BANANA PRATA KG				
1,770	KG	X 4,48				7,93
015	00000000000308	BANANA PRATA KG				
1,970	KG	X 4,48				8,83

**VALOR TOTAL: 148,43**  
 CARTAO 148,43  
 Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 49,91  
 Trib. aprox.: Federal R\$ 20,36 Estadual R\$ 29,55 Fonte: IBPT

DEBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

**CHAVE DE ACESSO**

2722 0505 8055 9200 0302 8500 5000 0110 2410 4012 8778  
 CONSUMIDOR CPF: 134 073 684-53  
 NFC-e 000011024 Serie 005 Emissao 09/05/2022 12:45:30  
 Protocolo: 327220092420025 Autorizacao 09/05/2022 12:48:12



Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

REDE  
 VISA ELECTRON C  
 COMPROV: 629689415 VALOR: 148,43  
 ESTAB:087523000 QUITANDARIA  
 CNPJ/CPF:05.805.592/0003-02  
 09.05.22-12:48:08 TERM:PV848528/500124  
 CARTAO: xxxxxxxxxxxx2241  
 AUTORIZACAO: 646086  
 ARQC:300CDDA2064826DD  
 RID: A000000032010  
 TRANSAÇÃO AUTORIZADA MEDIANTE  
 USO DE SENHA PESSOAL

(SiTef)

**Cruz das Almas**  
 CNPJ: 12.303.616/0002-00  
 S. VIEIRA DA SILVA EIRELI  
 AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 4637,  
 CRUZ DAS ALMAS, MACEIO AL

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOTA
1	7896016431074	BISC PAJUCARA 400G				
		COQUINHO 1UN X 5,19 Trib: 0,48				5,19
2	7896048706041	LEITE PO LA				
		SRENTISSIMA 500G 1UN X 17,90 Trib: 0,00				17,90
3	7896016442223	ROSQUINHA AFA 300G				
		LEITE 1UN X 4,39 Trib: 0,41				4,39
4	7896016442421	ROSQUINHA AFA 300G				
		BAN CANELA 1UN X 4,39 Trib: 0,41				4,39
5	7896213005771	BISC VITARELLA 414G				
		CRISTAL D 1UN X 5,99 Trib: 0,55				5,99
6	7896213005771	BISC VITARELLA 414G				
		CRISTAL D 1UN X 5,99 Trib: 0,55				5,99
7	7896005030400	BISC MARTA PILAR 350G				
		TRAD 1UN X 6,79 Trib: 0,63				6,79
8	7896005030387	BISC MAIZENA PILAR				
		350G TRAD 1UN X 5,59 Trib: 0,52				5,59
9	7896005030387	BISC MAIZENA PILAR				
		350G TRAD 1UN X 5,59 Trib: 0,52				5,59
10	7896213005771	BISC VITARELLA 414G				
		CRISTAL D 1UN X 5,99 Trib: 0,55				5,99
11	7896213005771	BISC VITARELLA 414G				
		CRISTAL D 1UN X 5,99 Trib: 0,55				5,99
12	7896213005771	BISC VITARELLA 414G				
		CRISTAL D 1UN X 5,99 Trib: 0,55				5,99
13	7896213006235	BISC C CRACKER				
		VITARELLA 1TGH 1UN X 5,99 Trib: 0,55				5,99
14	7896213006266	BISC C CRACKER				
		VITARELLA INTE 1UN X 6,79 Trib: 0,63				6,79
15	7896213006235	BISC C CRACKER				
		VITARELLA 1TGH 1UN X 5,99 Trib: 0,55				5,99
16	7896005000362	CAFE 3 CORACOES 250G				
		TRAD 1UN X 9,29 Trib: 0,00				9,29
17	7896005000362	CAFE 3 CORACOES 250G				
		TRAD 1UN X 9,29 Trib: 0,00				9,29
18	7896094912779	ADOCANTE ZERO CAL				
		100ML SUCRA 1UN X 17,49 Trib: 4,77				17,49
19	7898339100484	COLHER ULTRACOPOS				
		70290004 1UN X 3,79 Trib: 1,03				3,79
20	7896065200072	ALMOGA CORJRIPE				
		CRISTAL 1KG 1UN X 3,99 Trib: 0,00				3,99
Qtd. Total Itens:						20
Valor Total R\$:						142,41
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGOR
MAESTRO						142,41

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
 2722 0512 3036 1600 0200 6503 5000 2606 1018 8237 1558



CONSUMIDOR - CPF: 13407368453  
 - CONSUMIDOR FINAL, CRUZ DAS  
 ALMAS, MACEIO-AL-, 57038000  
 NFC-e nº 260610 Serie 35  
 24/05/2022 18:31:12  
 VIA CONSUMIDOR  
 Protocolo de autorização  
 327220103612838  
 Data autorização 24/05/2022  
 18:31:12

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 13,26

WNTHOR AUTOSSERVICO V. 30.1.10.11  
 Cx: 435 Operador: 463 RANNY EVANY  
 \*\*\*Troca só poderá ser realizada onde a mercadoria  
 foi comprada e com o CUPOM FISCAL\*\*\* Conferção e  
 Calçados necessita de CUPOM FISCAL e Etiqueta  
 Original do Produto. Não trocamos peças intinas\*\*\*

**PANIFICACAO JARAGUA**

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA LTDA  
 RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO - AL  
 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

**EMITIDA EM CONTINGENCIA**  
 Pendente de Autorização

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Totl
001	0000000000267	CAFE REGIONAL - KG				
		0,555 KG X 56,99				31,63

QTD. TOTAL DE ITENS 00  
 VALOR TOTAL R\$ 31,6  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pag  
 Cartão de Crédito 2,0  
 Cartão de Crédito 29,6

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2722 0512 3127 9900 0130 6501 2000 2491 4690 0037 3153



CONSUMIDOR CPF: 134 073 684-6;  
 NFC-e nº 000249146  
 Série 012  
 30/05/2022 18:17:32  
 Via Consumidor  
 EMITIDA EM CONTINGENCIA  
 Pendente de Autorização

RIB APROX R\$: 4,25 FEDERAL E 3,80 ESTADUA

COMANDA : 065

BM Informática - Super PDV

CNPJ: 24.322.398/0002-21 Especiaria Industria e Comercio Ltda  
 Rua Comendador Palme, Favel, Maceio, AL

TE: 240016204

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

05/05/22 14:22:49 CONTROLE: 454900

Código	Descrição	Qtd	UN	VI Unit	VI Total
0000000038409	Refeição Parque Kg	0,360	Kg	75,00	27,00
0000000038409	Refeição Parque Kg	0,540	Kg	75,00	40,50
0000000038409	Refeição Parque Kg	0,356	Kg	75,00	26,70

SUBTOTAL R\$ 94,80

Qtd. Total de Itens 3  
 Valor Total R\$ 94,80  
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 Cartão Crédito 94,80

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>  
 2722 0514 3227 9900 0271 6500 1000 3616 2111 3454 9805



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO  
 NFC-e nº 000364695 Serie 1  
 Data Emis.: 05/05/2022 14:23:36  
 Protocolo Auto.: 327220089239402  
 Data Auto.: 05/05/2022 14:23:36

Informação dos Tributos Totais Incidentes  
 (Lei Federal 12.741/2012)  
 Trib Aprox R\$: 3,98 Fed, 17,07 Est, 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL A507R1  
 Pelato Parque  
 Agradece a Preferencia  
 CIELO-MASTERCARD  
 554906\*\*\*\*\*7459  
 PDV: 74153800 DOC: 500219 AUT: 791204  
 VALOR: 94,80 (Staf)  
 Você foi atendido por: 1781 - Ana Clara Silva  
 Sistema: WRPDV / Versão: 1.63.92 PDV: 014

21,00

**PANETO DELICATESSEN LTDA**

CNPJ: 44182008000191 IE: 240218566  
IN: 00 Telefone: 8096761750  
Rua Durval Guimarães, 500 - Ponta Verde  
Maceió - AL

Documento Autorizado pela Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

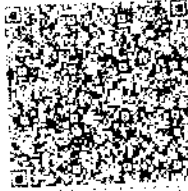
Código	Descrição	Qtd	UN	Valor	VL Tot
11	SUCCO CARANDA	1,000	UN	8,99	8,99
14	DOIS SANTO QUE	1,000	UN	19,88	19,88
Qtde total de Itens					2
Valor total R\$					3,00
Acréscimo R\$					2,00
<b>Valor a Pagar R\$</b>					<b>31,88</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					<b>VALOR</b>
Cartão de débito R\$					31,88
<b>TOTAL R\$</b>					<b>31,88</b>

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>

2722 0644 1820 0820 0191 6506 6300 0140 5319 38a2 5062

**CONSUMIDOR**

CPF: 13407388463



NFCE nº: 000 014 353 Série: 065

19/05/2022 11:37:28 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

32713089970782119/05/2022 11:37:28

Tributos Totais Incidentes - Lei Federal 12.741/2012 R\$ 3,76

Código Credenciadora: 08551701000100 Bandeira: VISA

Numero Autorização: 141813 - Consumo da Mesa 28 SEM

EMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE MESA Operador: LETICIA

Vendedor: ELISSANDRA DA SILVA ARAUJO Documento

emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não

gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento

do crédito de ICMS no valor de R\$ 0,50. Correspondente a

aliquota de 0,09%, nos termos do art. 23 da LC 123/2006

Val Aprox R\$ 3,79 Fed 2,25 Est 1,54 Fonte: BPT ca7g3

CPQP 3405 = R\$5,88 CPQP 5102 = R\$22,00

CNPJ: 00983917000153 | IE: 242127830  
**LIDER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**  
 AV DR JULIO MARQUES LUIZ 1581 - JATUICA - MACEIO - AL - 57035-700-  
 FONE: 8233159520

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**  
 Deve ser autorizada em até 24 horas

Item	Código	Qtde	Un X	VL Unit	Vi Total
001	7898927372194				
PAPEL TOALHA 1000 FLS MAXX 100% C ECONOMY					
		1	UNDX	15,00	15,00
002	7898339100361				
CÓPO PLAST PP TRANS 150ML ULTRACOPOS					
		3	UNDX	4,00	12,00
<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>					<b>002</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>27,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>					<b>Valor Pago</b>
Crédito Loja					27,00

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)

2722 0500 9839 1700 0153 6500 2000 0495 1398 3101 0160

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53



Número 000049513 - Série 002  
 11/05/2022 15:50:43  
 Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização  
 Data de autorização

OPERADOR: BRUNO

CG1 NFC-e 1.0

Farol

CNPJ: 12.303.616/0004-63  
**S. VIEIRA DA SILVA EIRELI**  
 AV. FERNANDES LIMA, 2723, Farol,  
 MACEIO AL

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
 Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOT
1	7891191803733	PAPEL REPORT A4				
210X297 500FL 1UN X 24,99 Trib:						
			2,31			24,99
2	99050740	CANETA COMPACTOR ECONOMIC				
M V 1UN X 0,65 Trib: 0,06						
						0,65
3	99050740	CANETA COMPACTOR ECONOMIC				
M V 1UN X 0,65 Trib: 0,06						
						0,65
4	99050757	CANETA COMPACTOR ECONOMIC				
M P 1UN X 0,65 Trib: 0,06						
						0,65
5	99050757	CANETA COMPACTOR ECONOMIC				
M P 1UN X 0,65 Trib: 0,06						
						0,65
6	99050757	CANETA COMPACTOR ECONOMIC				
M P 1UN X 0,65 Trib: 0,06						
						0,65
7	303151	CANETA COMPACTOR ECONOMIC M				
A 7UN X 0,65 Trib: 0,42						
						4,55
<b>Qtd. Total Itens:</b>						<b>7</b>
<b>Valor Total R\$:</b>						<b>32,79</b>
<b>FORMA PAGAMENTO</b>						<b>VALOR PAGOR\$</b>
MASTERCARD						32,79

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2722 0512 3036 1600 0463 6505 7000 3079 5317 8570 0053



CONSUMIDOR - CPF: 13407368453  
 - CONSUMIDOR FINAL, Farol,  
 MACEIO-AL-, 57055000  
 NFC-e nº 307953 Série 57  
 10/05/2022 16:47:59  
 VIA CONSUMIDOR  
 Protocolo de autorização  
 327220893432185  
 Data autorização 10/05/2022  
 16:47:59

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741  
 /2012): R\$ 3,03

WINTHOR AUTOSSERVICO 30.1.00.11

Cx: 257 Operador: 2 DOMINIQUE ALVES

MUITO OBRIGADO\*\*\*Troca ou troca será realizada onde  
 a mercadoria foi comprada e com o CUPOM FISCAL\*\*\*  
 Confecção e Calçados necessita de CUPOM FISCA e  
 Etiqueta Original do Produto - Não trocamos peças  
 intimas\*\*\*

MERCADAO DAS MIUDEZAS E PAPELARIA - EIRELI EPP  
 CNPJ: 04.767.762/0001-79 IE: 241010292  
 AV MOREIRA LIMA, 342, CENTRO, MACEIO, ALAGBAS  
 CEP: 57020-220

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

**Faro1**  
 CNPJ: 12.595.516/0001-09  
 S. VIEIRA DA SILVA ALBERTO  
 AV. FERNANDES (Ant. 232), Faro1,  
 MACEIO-AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	TOT
1	780105528516	1000 PPG VEDA 500MM				
		COD 1107 UN X 3,99			3,99	
2	789500102056	SACO P/ LIXO 60X90CM				
		852056 UN X 17,79			17,79	
3	789605090149	CIFO CEDRO 200MM				
		SUAVI UN X 12,99			12,99	
4	789650010074	LUSTRA MOVIS BRAVO				
		200MM UN X 5,99			5,99	
qtd. Total Itens:						4
Valor Total Itens:						40,76
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGOS
MANTENCAO						40,76

Consulte pelo Chave de Acesso em  
<https://infce.sbfaz.gov.br/consulta>  
 17/05/2022 10:06:00 000046365057000306276904339841

CONSUMIDOR - CPF: 13407368453  
 - CONSUMIDOR FINAL, Faro1,  
 MACEIO-AL, 57055000  
 NFC-e nº 306276 Série 57  
 02/05/2022 10:02:26  
 VIA CONSUMIDOR  
 Protocolo de autorização  
 327220086611392  
 Data autorização 02/05/2022  
 10:02:26

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 7,19

CONTINUA AUTOSERVICO...  
 Oxi: 257 Operador: 20...  
 NUNCA CANCELADO...  
 a assinatura foi comprada e...  
 a conexão e calçados necessita de...  
 a conexão original do...  
 Não trocamos pela...

Consulte pelo Chave de Acesso em  
[www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta)  
 2722 0504 7677 6200 0179 6510 2000 0036 7710 1528 7520  
 CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53  
 CONSUMIDOR FINAL 3  
 AV MOREIRA LIMA, 342, CENTRO, MACEIO, ALAGBAS  
 NFC-e nº 306276 Série 102 21/05/2022 12:40:17  
 Protocolo de Autorização 327220101384963 21/05/2022 12:49:13

Observação: Orc:1181

Orçamento(s): 1181  
 Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$  
 0,00 - Federal : 0,00 R\$ 0,00 - Estadual : 0,00 R\$ 0,00 -  
 Municipal 0,00 R\$ 0,00 (Fonte IPTU)

CAIXA: 102 21/05/2022 12:49:16  
 C/ISSFront 10.0 5-102 ESC-POS CDKNFC-e 4.4.1.  
 6

CODIGO	DESCRIÇÃO	QDDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL
7897470442013	REGISTRADOR AZ PLASTIFICADO COD 5010P C/	1,000	UN	76,49	76,49
DESCONTO ITEM				-11,47	65,02
7908159605310	PASTA GRAMPO TRILHO ALAPLAST FOME C/10 C	1,000	PT	31,00	31,00
DESCONTO ITEM				-4,65	26,35
789723731923	PASTA CATALOGO C/100 COB 192	1,000	UN	53,49	53,49
4713105014597	PASTA C/ELASICO CRISTAL 40MM CX040S	2,000	UN	14,50	29,00
7503092941706	PERFURADORA DE METAL 2 FURAS 30F COD 9302	1,000	UN	59,99	59,99
7503002941676	PERFURADOR DE METAL COD 93020	1,000	UN	21,99	21,99
7891191009133	PAPEL A4 REPORT 500F 750 GR REPORT COD 1	4,000	UN	26,90	107,60
DESCONTO ITEM				-5,38	102,22
7503002941553	GRAMPEADOR METAL DE MESA 23CM 25FLS COD	1,000	UN	44,99	44,99
7897476667508	TESOURA PROF IRIS T208S 21MM COD 667508	1,000	UN	13,99	13,99
7899549201710	GRAMPEADOR BE-1037	1,000	UN	18,99	18,99
0070330179434	CANETA BIC HOLD CRISTA COD 004633	5,000	UN	2,20	11,00
Onde total de itens					11
Valor total R\$					446,53
Desconto de Itens					-21,50
Valor a Pagar R\$					427,03
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTAO POS					427,03



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1** Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

**2.1** Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

**3.1** Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda  
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho  
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004  
CNPJ 40.938.508/0001-50  
www.maqlarem.com.br

  
Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

#### **CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS**

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

#### **CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.**

5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia 21 de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

## **CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.**

**6.1** O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

**6.2** Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

## **CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO**

**7.1** O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

**7.2** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

**7.3** O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

**7.4** Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

## **CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**8.1** A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

**8.2** A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

**8.3** A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

**8.4** A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.



**8.5** A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

**8.6** A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

### **CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

**9.1** O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

**9.2** O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

**9.3** É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

**9.4** É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

**9.5** É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

**9.6** Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

**9.7** O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

**9.8** A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

**9.9** O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS**

**10.1** Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

**10.2** O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

**10.3** Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

**11.2** Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

**11.3** Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL**

**12.1** Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1** Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**14.1** Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

**14.2.** Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

*E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.*

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
<b>Telefone:</b>	(83) 3133-4004
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>CNPJ/CPF:</b>	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirkomes13@hotmail.com">valmirkomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade e Modelo de Equipamento:</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal:</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal:</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos

<b>Prazo:</b>	36 (Trinta e Seis) Meses
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Dia da primeira Leitura</b>	21/03/2021
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	21/02/20224
<b>Data da assinatura:</b>	22 de Fevereiro de 2021
<b>Renovação do Contrato:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



### Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinou como parte

*Edmilson de Souza da Silva*



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



Valmir de Melo Gomes  
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

*Valmir de Melo Gomes*



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*RICARDO JOSE DOS SANTOS*

### Eventos do documento

#### 12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

#### 12 Apr 2021, 09:17:31

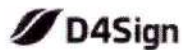
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

#### 12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



**12 Apr 2021, 19:29:16**

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

**18 May 2021, 17:27:59**

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirkomes13@hotmail.com** para **gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br** - DATE\_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

**18 May 2021, 19:27:01**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). **VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

**CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS**

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	



<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

**2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).**

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**3.1** As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

**3.2.** As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

**QUADRO RESUMO**

<b>LOCADORA:</b>	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
<b>CNPJ:</b>	40.938.508/0001-50
<b>Inscrição Estadual:</b>	16.091.867-7
<b>Endereço:</b>	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
<b>Telefone:</b>	83 3133-4024
<b>LOCATÁRIO:</b>	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
<b>Telefone:</b>	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valmirkomes13@hotmail.com">valmirkomes13@hotmail.com</a>
<b>Representante:</b>	VALMIR DE MELO GOMES
<b>Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):</b>	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;  09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO  INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
<b>Encargo Mensal</b>	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01.  R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
<b>Franquia Mensal Item 01</b>	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
<b>Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente</b>	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
<b>Final da Vigência do Contrato:</b>	18 de Maio de 2024

<b>Tipo de Contrato:</b>	Locação de Equipamentos
<b>Reajuste:</b>	Anual
<b>Matricula:</b>	Diversas
<b>Data da assinatura:</b>	18 de Maio de 2021
<b>Renovação do Termo Aditivo:</b>	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
<b>Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)</b>	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



## Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva  
coordenacaoadm@maq-larem.com.br  
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis  
contrato2@maq-larem.com.br  
Assinou como testemunha

*Gabriel Venancio*



VALMIR DE MELO GOMES  
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br  
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS  
ricajubr@gmail.com  
Assinou como testemunha

*Ricardo Jose dos Santos*

## Eventos do documento

### 19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

### 19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

### 19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

### 19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE\_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



**20 May 2021, 20:12:58**

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29  
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE\_ATOM:  
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4deef49c1c0f6b7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

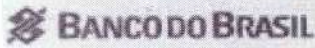
(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

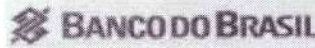


Valmir de Melo Gomes  
Médico

**001-9**

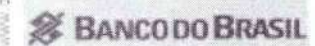
Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador <b>VALMIR DE MELO GOMES</b>		Nosso Número 3191846000019651		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/04/2022	Número do Documento R91936-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.152.41	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima			Data	Assinatura	Data	Assinatura
Local de Pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Data do Processamento 20/04/2022	

**001-9**

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 20/04/2022	Número do Documento R91936-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 20/04/2022	Nosso Número 3191846000019651	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.152.41	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/05/2022 Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora / Multa / Juros	
					(+ ) Outros Acrescimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:					Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque número do banco. Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.						

**001-9**

00190.00009 03191.846009 00019.651173 9 89710000215241

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2022	
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50 AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5	
Data do Documento 20/04/2022	Número do Documento R91936-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 20/04/2022	Nosso Número 3191846000019651	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.152.41	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/05/2022 Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+ ) Mora / Multa / Juros	
					(+ ) Outros Acrescimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ AL					CPF / CNPJ 13407368453 Código de Baixa	
Sacador/Avalista:					Autenticação - Ficha de Compensação	







MAQUILAGEM, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO  
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

R91936

Emissão :  
20/04/2022

## DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número : 9	Complemento :	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ		Telefone : 8299566545	UF : AL	Inscrição Municipal	
E-Mail :		Site :			
Classificação do Contrato :					

## FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R91936-1	30/04/2022	2.152,41						
Código	Descrição da Locação :		UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item		
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP.MULT. FRANQUIA PB		UN	1	165,57000	165,57		
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA		UN	1	1086,84000	1.086,84		
Valor PIS Retido		Valor CSLL Retido	Valor Caução		Total da Fatura			
0,00		0,00	0,00		2.152,41			
Valor COFINS Retido		Valor IR Retido	Valor do Desconto		Total da Fatura - Retenções - Descontos			
0,00		0,00	0,00		2.152,41			

Val Aprox Tributos R\$590,84 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2630

REFERENTE: 22/03/2022 A 21/04/2022

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.21

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

REAJUSTE CONTRATUAL REF. AO MES DE MAR/2022 , CONFORME VARIAÇÃO DE IGPM , ÍNDICE (16,91%), APLICADO (10,38%)

Fatura de Locação :

R91936

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 17:09:42  
860208602 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP  
AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

BANCO DO BRASIL

-----

00190000090319184600900019651173989710000215241

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

-----

NR. DOCUMENTO	50.201
NOSSO NUMERO	31918460000019651
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	02/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.152,41
VALOR COBRADO	2.152,41

=====

NR.AUTENTICACAO 0.9B0.157.FCD.66B.F3B

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

=====





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:  
36

Competencia:  
05/2022

Data e Hora de Emissão  
31/05/2022 23:06:20

Cod Verificação NFS-e  
0XKMLÓBWP



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

**Dados do Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome: GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424

CNPJ/CPF: 35.508.744/0001-04

CCM: 901461153

Email:

Endereço: BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Dados do Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)99932-0702

Município: MACEIÓ

UF: AL

**Código do Serviço / Atividade**

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

**Discriminação dos Serviços**

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.

**Valor Total (R\$):6.000,00**

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra

Código ART

**Tributos Federais**

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

**Deduções / Descontos / Outras Retenções**

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

ISSQN a Reter

( ) Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

6.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim ( ) Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

## RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de maio de 2022.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 31 de maio de 2022.

*Gildeon Santos de Barros*

---

Gildeon Santos de Barros  
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

**VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA  
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de maio de 2022:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades

**AUDIÊNCIA  
PÚBLICA EXTERNA**

TEMA EM DEBATE:  
**REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL**

**30 DE MAIO | 14H**

**SINMED, R. PROFº TEÔNULO  
GAMA, Nº186, TRAPICHE DA  
BARRA**

EXERÇA SEU DIREITO. PARTICIPE!

**DR VALMIR** | SEMPRE  
NA LUTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião na SEMGE MACEIÓ.

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão Solene na Câmara de Vereadores de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato



Solenidade de posse do Governador Paulo Dantas



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**Relatório reportagens gabinete Drº Valmir (Maio/2022)**

Audiência Pública debate Política Municipal de Saúde Mental no Município de Maceió  
(03/05/2022)



A Câmara Municipal de Maceió, através do vereador Drº Valmir (PT/AL), que vem realizando um mandato coletivo, realiza nesta segunda-feira (9), às 14h, a Audiência Pública para discutir a Política Municipal de Saúde Mental no Município de Maceió. A iniciativa do vereador partiu da solicitação do Fórum de Saúde Mental de Maceió, movimento social que reúne profissionais e usuários dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da capital alagoana.

“O objetivo desta audiência é reivindicar melhorias para os serviços de saúde mental ofertado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Acredito que é necessário ampliar e fortalecer o debate, por isso convidamos profissionais, usuários, familiares, estudantes, professores, autoridades responsáveis e simpatizantes para pontuar defeitos e encontramos juntos soluções para o tema” destacou o vereador Drº Valmir, representante do Partido dos Trabalhadores na Câmara Municipal.

Na solicitação feita ao vereador, o Fórum de Saúde Mental de Maceió listou diversas situações que demonstram a necessidade de providências urgentes, são elas:



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Em Maceió não existem Centros de Convivência, que são dispositivos fundamentais para a produção de vínculos solidários entre os usuários dos serviços de saúde, familiares e comunidade, colaborando na reinserção social e produção de cidadania;

O número de Unidades de Acolhimento para pessoas que fazem uso problemático de álcool ou outras drogas é insuficiente para a demanda registrada nos demais serviços;

Os Serviços Residenciais Terapêuticos, que são locais para moradia de pessoas em situação de longa permanência em hospitais psiquiátricos e que perderam seus vínculos familiares e comunitários devido aos longos tempos de internação, também estão em quantidade insuficiente no município;

O número de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) das três modalidades Infantil, transtorno mental, Álcool e Outras Drogas são insuficientes para as demandas registradas nos serviços CAPS de Maceió;

Há urgente necessidade de criação de um fluxo para atendimento de urgências e emergências nos hospitais gerais para a saúde mental;

Não há financiamento para projetos de geração de renda, assim como uma articulação intersetorial;

Uma defasagem gigantesca de recursos humanos, assim como de capacitação específica nas diversas modalidades de boas práticas em saúde mental sintonizadas com os princípios da atenção psicossocial;

Os investimentos com internações involuntárias em clínicas e comunidades terapêuticas de pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas é um outro grave problema, pois, é um investimento público em instituições privadas, com recursos que deveriam ser alocados em CAPS AD e Unidades de Acolhimento, dentre outros serviços de saúde;

Falta de medicamentos essencial para o tratamento;

Um outro tema sensível trata-se da questão do suicídio, que segundo pesquisa feita pela Sesau, o atendimento chega a demorar três meses o atendimento completo da pessoa acometida.

Links:

<https://aconteceubr.com.br/noticia/533/audiencia-publica-debate-politica-municipal-de-saude-mental-no-municipio-de-maceio>

---

**Edição de Maceió da Conferência Popular pelo Direito à Cidade acontece neste sábado (7), na UFAL**  
(05/05/2022)





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



O vereador Dr<sup>o</sup> Valmir (PT/AL) estará presente na edição Conferência Popular pelo direito à Cidade, neste sábado (7), às 9h, na Universidade Federal de Alagoas.

Uma das pautas da Conferência será a apresentação do relatório das Audiências Públicas do Plano Diretor de Maceió, que estão sendo promovidas pela Câmara Municipal de Maceió, através do vereador Dr<sup>o</sup> Valmir. Até o momento foram realizadas quatro audiências acerca do tema, de um total de oito que estão planejadas.

“É muito importante que o debate sobre o Plano Diretor seja ampliado e esteja acontecendo com frequência na Câmara, nos bairros e nas universidades. A Conferência Popular pelo Direito à Cidade será uma ótima oportunidade para dialogar, traçar estratégias e principalmente escutar os pesquisadores e urbanistas”, destacou o vereador Dr<sup>o</sup> Valmir.

Além do vereador, o evento contará com representantes de movimentos sociais, pesquisadores, urbanistas e moradores da capital alagoana. O evento ,aberto ao público, será realizado no auditório da Reitoria da UFAL.

Links:

<https://www.asemanaalagoas.com.br/edicao-de-maceio-da-conferencia-popular-pelo-direito-a-cidade-acontece-neste-sabado-7-na-ufal/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

---

**Política Municipal de Saúde Mental de Maceió é debatida na Câmara em Audiência Pública**

(11/05/2022)



A Câmara Municipal de Maceió debateu, na última segunda-feira (8), a “Política Municipal de Saúde Mental” durante audiência pública proposta pelo vereador Dr. Valmir Gomes (PT). Trabalhadores do Centro de Apoio Psicossocial (Caps), Caps AD e Caps Infantil estiveram presentes e relataram os desafios diários dos serviços de atendimento a pessoas que necessitam de tratamento mental.

“A audiência que realizamos foi exatamente como imaginei. O debate conseguiu demonstrar a força e determinação dos que acreditam e lutam por um SUS melhor. Pudemos escutar as reivindicações, propostas e sugestões para melhoria da estruturação e de condições de trabalho da Rede de Cuidado de Saúde Mental”, destacou o vereador Dr<sup>o</sup> Valmir.

Desde que assumiu o seu mandato, o parlamentar que é médico do SUS tem dedicado parte de sua atuação na defesa do sistema e se posicionado contra a sua terceirização. Por isso tem investido tempo em debates que ajudem a buscar saídas que melhorem a oferta de serviços.

A mesa de honra contou com o representante do Conselho de Psicologia de Alagoas, Leonardo Tenório, a integrante do Fórum de Saúde Mental de Maceió, Claudete Lins, o membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Ronaldo Cardoso e a representante dos usuários do CAPS, Eliane Anselmo Santos. Além da gerente de atenção psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, Joselita Monteiro, a promotora do Ministério Público do Estado de Alagoas, Micheline Tenório e a vereadora Teca Nelma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

A enfermeira do CAPS AD, Lena Betânia, fez reivindicações de condições básicas de trabalho na unidade Everaldo Moreira. Ela revelou a falta de material para o desempenho da atividade e até mesmo falta de material de higiene.

“Várias coisas precisam ser resolvidas pra gente poder assistir de forma qualificada e adequada a cada usuário que adentra o serviço. Hoje nós (CAPS AD Everaldo Moreira) somos únicos. Precisamos de no mínimo 5 CAPS para atender as demandas da capital e região”.

O Fórum de Saúde Mental de Maceió listou diversas situações que demonstram a necessidade de providências urgentes. Conforme os dados apresentados, em Maceió, não existem Centros de Convivência. Essas estruturas são considerados dispositivos fundamentais para a produção de vínculos solidários entre os usuários dos serviços de saúde, familiares e comunidade. Deste modo colaboram na reinserção social e produção de cidadania.

Um outra demanda envolve número de Unidades de Acolhimento para pessoas que fazem uso problemático de álcool ou outras drogas. No momento, de acordo com o Fórum elas são insuficientes para a demanda registrada nos demais serviços.

Já os Serviços Residenciais Terapêuticos também estão em quantidade insuficiente. O Fórum lembra este serviço são locais para moradia de pessoas em situação de longa permanência em hospitais psiquiátricos. E que por conta destas condição perderam seus vínculos familiares e comunitários.

No momento os CAPS das três modalidades Infantil, transtorno mental, Álcool e Outras Drogas são insuficientes. Os levantamentos indicam que há uma demanda grande de atendimento, o que indica a necessidade de novos investimentos em estrutura e pessoal qualificado.

“Soma-se a isso a urgente necessidade de criação de um fluxo para atendimento de urgências e emergências nos hospitais gerais para a saúde mental. Não há financiamento para projetos de geração de renda, assim como uma articulação intersetorial e, ainda, existe uma defasagem gigantesca de recursos humanos, assim como de capacitação específica nas diversas modalidades de boas práticas em saúde mental sintonizadas com os princípios da atenção psicossocial”, enfatizou a representante do Fórum Claudete Lins.

Ela lembrou, ainda, que os investimentos com internações involuntárias em clínicas e comunidades terapêuticas de pessoas com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas é um outro grave problema. Isto porque é um investimento público em instituições privadas, com recursos que deveriam ser alocados em CAPS AD e Unidades de Acolhimento, dentre outros serviços de saúde, onde há até falta de medicamentos essencial para o tratamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Links:

<https://www.correiodosmunicipios-al.com.br/2022/05/camara-debate-situacao-da-politica-municipal-de-saude-mental/>

---

**Professora Regla Toujaguez recebe título de Cidadão Honorário na Câmara Municipal de Maceió**

(17/05/2022)



A Câmara Municipal de Maceió, através do vereador Drº Valmir (PT/AL), realizou uma sessão solene na tarde dessa segunda-feira (16), no auditório vereador Silvânio Barbosa, para conceder o título de Cidadão Honorário à professora doutora Regla Toujaguez La Rosa Massahud, como homenagem pelos 10 anos de excelentes e relevantes serviços prestados à capital alagoana.

“A professora Regla Toujaguez já é maceioense, há um bom tempo, a comenda foi apenas para oficializar e documentar o sentimento de todos os companheiros de trabalho, alunos, amigos e familiares. O título de Cidadão Honorário é uma forma de agradecimento e homenagem à essa mulher que já fez e continua fazendo tanto pela nossa Maceió”, destacou o vereador Drº Valmir.

Nascida em Havana, Cuba, a professora doutora Regla Toujaguez La Rosa Massahud, se mudou para Maceió no ano de 2012, quando foi empossada como professora de Geologia da Universidade Federal de



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Alagoas, no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA). Desde 2015 Regla é professora adjunta do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) da UFAL.

Sua contribuição vai além da educação e formação de novos profissionais. Regla tem uma enorme dedicação aos projetos de Pesquisa e Extensão direcionados à Conservação do Solo no controle de erosão em encostas de Maceió com uso do Sistema Vetiver, e aplicou estudos nessa linha em Jacarecica, Rio Largo e em Maceió, na encosta da Borracheira, no Mutange. Também atuou na identificação de rotas de fuga em situações de deslizamento na Grota da Cycosa em Maio de 2017.

A convite do Serviço Geológico Brasileiro (CPRM), participou durante os anos de 2018 e 2019 dos estudos de caracterização Mineralógica na identificação da causa da subsidência do solo nos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e parte do Bom Parto. Coordena desde 2020 o Projeto de Inovação Tecnológica do Edital CENTELHA–AL, direcionado a transformar um resíduo da mineração de agregados em fertilizante agroecológico. E como parte desse projeto, preside a Startup: Bioinsugran Pesquisa Agrícola Ltda, cuja equipe de pesquisadores e estudantes de Agroecologia e Engenharia Florestal do CECA-UFAL construiu a primeira estufa Agroecológica de Alagoas, a qual, atenderá também a produção de mudas para projetos comunitários como Farmácia Viva. Aplica Tecnologias Sociais com uso da gramínea Vetiver como parte da Bioengenharia de Solos, para o controle de erosão acelerada em encostas de Maceió. E participa também do programa de apadrinhamento de crianças abrigadas, criado pela 28 Vara da Infância e da Juventude de Maceió.

A sessão solene, realizada nessa segunda-feira (16), na íntegra pode ser assistida através do canal oficial da Câmara Municipal de Maceió, no YouTube.

---

**Audiência Pública realizada na Câmara de Maceió debate necessidade de bibliotecas e bibliotecários no processo educacional na capital**

(24/05/2022)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**



A Câmara Municipal de Maceió, através do vereador Drº Valmir (PT/AL), realizou na tarde dessa segunda-feira (23), a Audiência Pública com o tema “Plano do livro, literatura e biblioteca”, para debater a importância e necessidade de bibliotecas e bibliotecários no processo educacional e hábito de leitura dos maceioenses.

“A gente sempre tem uma preocupação muito grande com a educação, apesar de ter uma atuação muito centrada na área da saúde. Particularmente busco sempre contribuir nesse processo de ensino e aprendizagem, tanto participando como preceptor na unidade de saúde do bairro do São Jorge e também como professor na UNCISAL”, declarou o vereador Drº Valmir durante a abertura do debate.

A mesa de honra da audiência, mediada pelo vereador Drº Valmir, contou com a presença da professora do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Alagoas, Emília Caldas, a vice-presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia da 4ª Região, Yale Cintra, o coordenador do Observatório das Bibliotecas em Alagoas e diretor do Sindicato dos Bibliotecários, Márcio Adriano, a Diretora de Assuntos Educacionais do SINTEAL, Edna Lopes e o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Cadu Ávila, representando a Secretaria de Cultura do Município.

O vereador Drº Valmir explicou que a Audiência Pública realizada nessa segunda-feira, não foi o primeiro debate sobre o tema. O representante do PT na Câmara de Maceió explicou para os participantes de onde surgiu a proposta da audiência sobre o plano do livro, literatura e biblioteca: “Ainda durante a pandemia, nós realizamos uma discussão online sobre esse tema, com a participação do Conselho Regional de Biblioteconomia da 4ª Região e algumas lideranças de Pernambuco. Foi durante essa reunião que entendemos que existia a necessidade de ampliar esse debate”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Representando a classe dos bibliotecários, o diretor do SINBIBLIO-AL, Márcio Adriano, destacou a importância das bibliotecas para a sociedade “Vivemos um momento que é necessário trabalhar a informação, nas escolas, nas bibliotecas e nos demais espaços educacionais. Não só a competência em informação, mas a competência crítica em informação, sobretudo nesse atual momento de desinformação e fake news”.

O debate ficou marcado pela cobrança de mais bibliotecas públicas, com profissionais capacitados, para que a população maceioense tenha mais acesso à educação e literatura em geral. A proposta dos participantes é que as bibliotecas não fiquem apenas nas escolas e universidades, mas que se construa em Maceió espaços educacionais e literários nos bairros.

A secretária de gestão da SEMED, Emília Caldas, destacou que os primeiros processos realizados pela atual administração foram referentes a projetos de leitura e a renovação do acervo das bibliotecas. “Nós temos inclusive um projeto de leitura que está tramitando para a licitação, que vem justamente trazer valorização de autores alagoanos”.

O mediador da mesa de honra, vereador Drº Valmir, fez questão de ressaltar que a Audiência Pública dessa segunda-feira não será o último encontro sobre o tema e que se manterá engajado na causa. O debate na íntegra pode ser acompanhado através do canal oficial da Câmara de Maceió, no YouTube.

Acreditando ser o relatório, suficiente para suprir qualquer dúvida da nota apresentada, aproveitamos a oportunidade para elevar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Maceió, 07 de junho de 2022.



Valmir de Melo Gomes  
Médico  
CRM-AL 1849

---

**VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR**

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS**

**MAIO**

DOCUMENTO				CPF:134.073.684-53		
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS ( ART. 2º DA LEI Nº 7.137/2022)	VALOR	SITUAÇÃO
PROCESSO: 06100014/2022						
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES (DR VALMIR)						
DANFE	3995	MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA	10.540.450/0001-20	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 40,00	OK
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEI	R\$ 100,18	OK
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEI	R\$ 228,96	OK
FATURA		NET SERVIÇOS		INCISO IV: INTERNET	R\$ 138,01	OK
FATURA	R92274	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	INCISO II: LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.196,10	OK
NFC-E	310437	POSTO GAMA LTDA	29.078.822/0001-77	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 66,40	OK
NFC-E	160291	AMARA DE SALES SILVA	08.845.239/0001-74	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 54,00	OK
NFC-E	8509	RAFAEL PINTO BENAMOR LTDA	44.160.820/0001-16	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 207,12	OK
NFC-E	47205	PANIFICAÇÃO JARAGUA LTDA	12.312.799/0001-30	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 31,49	OK
NFC-E	65694	NN GOMES CORREIA EPP	22.344.628/0001-47	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 124,30	OK
NFC-E	173826	CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	05.126.748/0001-59	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 361,90	X
NFC-E	11024	BEZERRA CLINERIO COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	05.805.592/0003-02	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 148,43	OK
NFC-E	260610	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0002-00	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 142,41	OK
NFC-E	29914	PANIFICAÇÃO JARAGUA LTDA	12.312.799/0001-30	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 31,63	X
NFC-E	364695	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.322.398/0002-21	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 94,80	X
NFC-E	14353	PANETO DELICATESSEN LTDA	44.182.008/0001-91	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 31,88	OK
NFC-E	49513	LIDER COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	00.983.917/0001-53	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 27,00	OK
NFC-E	307953	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0004-63	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 32,79	OK
NFC-E	306276	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0004-63	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 40,76	OK
NFC-E	3677	MERCADAO DAS MIUDEZAS E PAPELARIA EIRELI EPP	04.767.762/0001-79	INCISO XIV E XV:MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 427,03	OK
FATURA	R91936	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	INCISO II: LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.152,41	OK
NFS-E	36	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	INCISO XVI: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	R\$ 6.000,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	12677,60
3. (-) Despesas Glosadas	488,33
4. (-) Excessos de Gastos	
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>R\$ 12.189,27</b>

**ANEXO II - DESPESAS GLOSADAS**

**MAIO**

DOCUMENTO				INFORMAÇÕES		
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	MOTIVO
NFC-E	173826	CHOPARIA E ALIMENTOS EIRELI	05.126.748/0001-59	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 361,90	MÊS DE ABRIL
NFC-E	29914	PANIFICAÇÃO JARAGUA LTDA	12.312.799/0001-30	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 31,63	NF NÃO ENCONTRADA
NFC-E	364695	ESPECIARYA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.322.398/0002-21	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 94,80	SEM CPF
<b>Total de glosa =</b>					<b>488,33</b>	